



EDUCAÇÃO

Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares

Agrupamento de Escolas Passos Manuel, Lisboa

Aviso n.º 4644/2020

Sumário: Lista de antiguidade de pessoal não docente.

Nos termos do disposto do artigo 71.º, n.º 1, alínea j) da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se pública a lista de Antiguidade do Pessoal não Docente deste Agrupamento de Escolas Passos Manuel, que se encontra afixada na sede do Agrupamento, reportada a 31 de dezembro de 2019.

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da data da publicação do presente aviso, no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

27 de fevereiro de 2020. — O Diretor, *João Paulo Martins Pereira Leonardo*.

313066048